



## DECRETO Nº 024/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

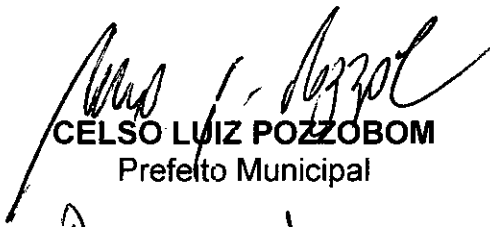
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 03 de maio de 2024, a servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.723.558-3 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 114.967.462-87, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 034/2024, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 6.203,49 (Seis mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 74.441,88 (Setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / maio - 2024  
DE N.º 13.032  
UMUARAMA 28 / 05 2024  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS